



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 040/2.019 DE 02 DE MAIO DE 2.019.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, o Sr. **ALDO QUEIROZ SILVA** matrícula funcional nº 1771, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Agente Comunitário do Programa Saúde da Família - P.S.F., lotado no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 09 de abril de 2.019.

Art. 2º. Esse decreto produzirá efeitos retroativos a 09 de abril de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de maio de 2.019.

Publique-se e Cumpra-se.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal